

**PORTARIA Nº. 1804 de 04 de dezembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 947826 e no Laudo Pericial nº 0200170502883.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, à docente MAÍRA SOARES SASSI, cadastro nº 72.627.328-8, lotado no Departamento de Saúde I – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/01/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 1805 de 04 de dezembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 986322 e no Laudo Pericial nº 0200180254250.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, à docente LEILA SILVA MEIRA, cadastro nº 72.530.819-5, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 1806 de 04 de dezembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 990497 e no Laudo Pericial nº 0200180272924.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, à docente HELLEN BRAGA MARTINS OLIVEIRA, cadastro nº 72.641.960-6, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/10/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 1807 de 04 de dezembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 970991 e no Laudo Pericial nº 0200180109985.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, à docente ALESSANDRA SANTOS SALES, cadastro nº 72.636.540-9, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 1808 de 04 de dezembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 935937 e no Laudo Pericial nº 0200170415590.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, à docente CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, cadastro nº 72.416.500-7, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 1809 de 04 de dezembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 973964 e no Laudo Pericial nº 0200180252141.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, à docente ELIANE FONSECA LINHARES, cadastro nº 72.299.739-3, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**